



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 125, DE 02 DE MAIO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP/nº 005-1574/78,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, parágrafo único, da Constituição Federal e 180, alínea "b", da Lei nº 1711/52, a DALVA DE FREITAS LEITÃO, Agente Administrativo "C", matrícula nº 1.196.132, código SA-801.4, do Quadro Permanente desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL
Superintendente